



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 189/2019-GP

São Roque, 23 de outubro de 2019

Assunto: Ofício Certidão n.º
71/2019.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N.º 0074/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

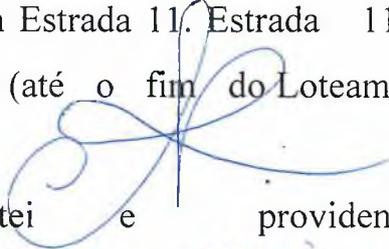
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N.º. 0074/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 71/2019** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque que, a via em questão é de Domínio Público, está aberta há mais de cinco anos, não é Oficial e não possui Denominação Oficial. Conforme planta do Loteamento Mont Serrat a via em questão é linha de divisa entre os municípios de Itapevi e São Roque. Conta com 1.600 m de extensão aproximada por 10 m de largura média aproximada. Inicia-se na divisa de município na esquina com a Estrada 10 e término ao final do Loteamento Mont Serrat, após o Lote 60 e Bloco D. Compreende nesse trajeto parte das vias conhecidas como Estrada 08 até a esquina com Estrada 11. Estrada 11 (até a esquina com a Estrada 24) e Estrada 24 (até o fim do Loteamento após o Lote 60 e Bloco D). São João Novo (Distrito). Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas certifiquei, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

=====